



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 125 / 2014 **(Ao Projeto de Resolução de nº CM-003/2014)**

EMENDA MODIFICATIVA:

O §1º e §2º do Art. 16-A do **PRES-003/2014** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16-A....

§1º - As honrarias serão entregues na semana do dia 18 de outubro, onde se comemora o dia do Médico, ficando a critério do Presidente da Casa Legislativa a provável data.

§2º - Cada Vereador, homenageará 1 (um) médico por Legislatura, e a Comenda será realizada no segundo ano de cada Legislatura.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa viabilizar a comenda de maneira mais simples.

Divinópolis, 12 de agosto de 2014

José Wilson “Piriquito”
Vereador – Líder do SDD
2º Secretário